Ata nº 9/2021 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, as vereadoras Orquelita Salgado da Costa e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2687, de 11 de março de 2021 –** Altera a denominação do capítulo VII e os artigos 33 e 34, da Lei Municipal n° 1.745, de 28 de julho de 2009, e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 2687/2021; Projeto de Lei do Executivo nº 2689, de 11 de março de 2021 –** Altera o art. 74, da Lei Municipal n° 2610, de 11 de dezembro de 2020, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2693, de 25 de março de 2021 –** Dispõe sobre a Política Municipal das Mulheres, cria a Coordenadoria Municipal da Mulher - CMM, o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres – COMDIM, e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 2693/2021; Projeto de Lei do Executivo nº 2694, de 30 de março de 2021 –** Dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência aos procuradores jurídicos do Município de Salto do Jacuí e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2695, de 31 de março de 2021 –** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal; **Projeto de Lei do Executivo nº 2696, de 31 de março de 2021 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Legislativo nº 4, de 15 de abril de 2021 –** Cria a semana da valorização da cultura indígena no âmbito do Município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.Após análise, a Comissão decidiu emitir parecer favorável aos **Projeto de Lei do Executivo nº 2687, 2689 e 2695/2021** e **parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2021,** os Projetos de Lei do Executivo nº 2694 e 2696/2021 permanecem aguardando diligências conforme Ofício n° 6/2021 – COF, o Projeto de Lei do Executivo nº 2693/2021 está aguardando diligências conforme Ofício n° 7/2021 – COF. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: